



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PUBLICADO**

**10 FEV. 2021**

*Germana Stella Souza Vitória*  
Secretária Legislativa

*“Suspende sessão plenária ordinária.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, ‘b’, da Resolução nº 05/2012 (Regimento Interno);

**CONSIDERANDO** o falecimento do irmão do Presidente Vereador Diogo Soares nesta data;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, do artigo 63, da Resolução nº 05/2012 (Regimento Interno).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspende a Sessão Ordinária designada para o dia 10 de fevereiro de 2021, às 20h, transferindo-a para o dia 15 de fevereiro de 2021 no horário regimental.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

*Diogo Soares e Silva*  
**DIOGO SOARES E SILVA**

Presidente



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.



*“Suspende sessão plenária ordinária.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, ‘b’, da Resolução nº 05/2012 (Regimento Interno);

**CONSIDERANDO** o falecimento do irmão do Presidente Vereador Diogo Soares nesta data;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, do artigo 63, da Resolução nº 05/2012 (Regimento Interno).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspende a Sessão Ordinária designada para o dia 10 de fevereiro de 2021, às 20h, transferindo-a para o dia 15 de fevereiro de 2021 no horário regimental.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.



**DIOGO SOARES E SILVA**  
Presidente